ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e implantação de dispositivos de drenagem nas ruas Álvares Cabral, José João de Medeiros, Gervásio do Canto, Castro Alves, Alcemira Vieira e João Goulart, localizadas no Loteamento Delzi, bairro Canivete, distrito de Balneário Morro dos Conventos, cidade de Araranguá/SC.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Araranguá não possui a execução dessa obra no Plano Anual de Contratações (PAC).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa CONTRATADA deverá apresentar Acervo Técnico de Atestado(s) de Capacidade Técnica, Relatório(s) e Portfólio(s) de obras semelhantes executadas, Registro no Conselho de Classe de Engenharia (CREA) e/ou Arquitetura (CAU).

A contratação será sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário.

Todos os serviços executados pela CONTRATADA deverão ser consolidados em relatório conclusivo considerando a descrição completa da execução, os valores relativos ao serviço prestado, diário de obras e respectivas fotos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Constam em planilha elaborada por empresa especializada em projetos de pavimentação e drenagem, e os quantitativos são compatíveis e adequados ao projeto elaborado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei federal nº 14.133/2021, bem como com pesquisa de preços na tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento de preço feito de acordo com a tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil tem-se o valor para execução da obra de R$ 2.912.068,53.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende a necessidade da Secretaria de Obras, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade, agilidade e do interesse público é o processo licitatório, tendo em vista o aumento da competitividade, redução de riscos, melhora da qualidade da proposta, e facilidade na gestão da obra.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será utilizado parcelamento, julgamento por item, uma vez que o processo licitatório será por Preço Global.

O objetivo é contratar uma única empresa, a qual será responsável por toda execução dos serviços e fornecimento dos materiais a serem utilizados.

9. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa obra, vislumbra-se uma série de benefícios para a comunidade do loteamento como:

1. Melhoria da mobilidade urbana
2. Redução de problemas de alagamentos

3. Valorização da região

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias prévias ao contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há a contratação correlata de obra para implantação e execução da rede de esgoto no local.

A ordem de serviço da obra de drenagem e pavimentação poderá será efetuada em até 60 dias após o início da execução da rede de esgoto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Alteração do Solo:

12.1.1. Compactação: A movimentação de máquinas pesadas compacta o solo, diminuindo sua permeabilidade e capacidade de infiltração da água, o que pode agravar problemas de escoamento superficial e, consequentemente, alagamentos.

12.1.2. Erosão e Assoreamento: A remoção da vegetação e a movimentação de terra tornam o solo mais suscetível à erosão, especialmente em áreas com declividade. O material erodido pode ser transportado para cursos d'água, causando assoreamento de rios, córregos e sistemas de drenagem existentes.

12.1.3. Contaminação do Solo: Vazamentos de óleos, graxas, combustíveis e outros produtos químicos dos equipamentos e veículos de construção podem contaminar o solo, afetando a flora e a fauna local e, em casos mais graves, as águas subterrâneas.

12.2. Alteração da Qualidade da Água:

12.2.1. Contaminação de Corpos Hídricos: O carreamento de sedimentos, produtos químicos (como tintas e cimento) e resíduos da obra pode poluir rios, lagos e

o lençol freático, prejudicando a qualidade da água para consumo humano, fauna aquática e usos recreativos.

12.2.2. Alteração do Regime Hídrico: A impermeabilização do solo pela pavimentação aumenta o escoamento superficial e diminui a recarga de aquíferos, podendo afetar a disponibilidade de água subterrânea. As obras de drenagem, se mal planejadas, podem alterar o fluxo natural da água, impactando ecossistemas aquáticos e áreas úmidas.

12.3. Qualidade do Ar e Ruído:

12.3.1. Emissão de Poeira: As atividades de terraplenagem, movimentação de materiais e tráfego de veículos geram grande quantidade de poeira, que afeta a qualidade do ar, a saúde respiratória de trabalhadores e moradores próximos e a vegetação.

12.3.2. Emissão de Gases Poluentes: A queima de combustíveis por máquinas e veículos emite gases poluentes (CO2, NOx, SO2, material particulado), contribuindo para o efeito estufa e a poluição do ar.

12.3.3. Ruído e Vibração: O uso de equipamentos e máquinas pesadas gera ruído e vibração, causando incômodo para a população local e afetando a fauna.

12.4. Perda de Biodiversidade e Supressão Vegetal: A implantação da obra pode exigir a remoção de vegetação nativa, resultando na perda de habitat para diversas espécies da fauna e flora. Mesmo em áreas urbanas, a remoção de árvores e arbustos impacta a biodiversidade local e a qualidade do ambiente.

12.4.1. Fragmentação de Habitats: Grandes obras de infraestrutura podem fragmentar áreas naturais, isolando populações de animais e dificultando seu deslocamento, o que pode levar à diminuição da diversidade genética e à extinção local de espécies.

12.5. No Meio Socioeconômico e Antrópico

12.5.1. Alteração da Paisagem: A implantação de novas estruturas pode modificar a paisagem natural e urbana, afetando o valor estético da região.

12.5.2. Geração de Resíduos: A obra produz uma quantidade significativa de resíduos sólidos (solo, entulho, embalagens, etc.), que precisam ser gerenciados e descartados corretamente para evitar poluição e proliferação de vetores.

12.5.3. Impacto no Tráfego Local: Durante a execução da obra, pode haver interrupções e desvios no tráfego, causando transtornos à população e ao comércio local.

12.5.4. Riscos à Saúde e Segurança: Poeira, ruído e a movimentação de veículos pesados podem representar riscos à saúde e segurança de trabalhadores e moradores próximos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, é possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio do processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse publico.

Araranguá, 15 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO MURILO DANIEL
Data: 22/07/2025 14:28:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br